



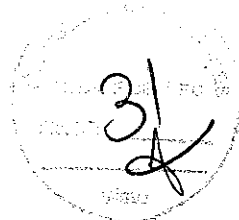
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. P-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-230

E-mail: contato@1tngo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.013

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 15 de dezembro de 2004

Oficial

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Arranca Toco, nesta Capital, com a área de 18.000,00m² mais ou menos, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco gravado à margem direita do córrego Cascavel, até encontrar a Avenida C-107 do loteamento Macambira Sul, dividindo extensão com Kuniñide Namba, virando à direita numa extensão de 205,00m, dividindo com a citada Avenida C-107, daí, virando à direita, numa extensão de 74,00m, dividindo com os vendedores, daí ao córrego, daí à direita desce pelo Córrego Cascavel, até o ponto de partida. **PROPRIETÁRIOS:** WESLEY MAULER, portador do CPF nº 002.534.481; ERUNO DE OLIVEIRA TORRES, portador do CPF nº 004.651.781; JOSÉ CESAR DE CASTRO BARRETO, portador do CPF nº 002.505.781; SEBASTIÃO MARA MARQUES, portador do CPF nº 002.802.161; JOSÉ URBANO FIGUEIREDO, portador do CPF nº 002.716.161; LUIZ ARMANDO ROSA, portador do CPF nº 002.666.801; ADELIO MOREIRA DA COSTA; EDMUNDO DE JESUS RORY, portador do CPF nº 002.601.431; CARLOS GUILHERME CAMPOS TAHAN, portador do CPF nº 002.693.281; e ELEGIR TALVANE FRAZÃO, portador do CPF nº 021.485.951. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 102.984 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-159.013 - Goiânia, 20 de dezembro de 2004. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente à instituição de Servidão inscrita no livro 4-C, sob nº 3.104, em 05/01/1972 desta Serventia, em favor da CELG-CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE GOIÁS. Dou fé. O Suboficial.

Av2-159.013 - Goiânia, 20 de dezembro de 2004. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 7.427 de 15/05/1995, o imóvel supra citado esta localizado na Avenida C-107, e a região do mesmo, passou a denominar-se Seter Jardim América. Dou fé. O Suboficial.

R3-159.013 - Goiânia, 20 de dezembro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/09/2004, protocolado sob nº 339.928 em 15/12/2004, extraído dos Autos nº 1189 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIÃO MARA MARQUES, julgado por sentença pela Mma. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca Dra. Maria Luíza Póvoa Cruz, em 14/09/2004, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro PAULO EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES, médico, portador da CI nº 531.076-SSP/GO e do CPF nº 231.541.441-53, brasileiro, casado com VANIA MARIA PORTUGAL MARQUES, portadora do CPF nº 336.958.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, 1/10 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 39.992,51. Dou fé. O Suboficial.

Av4-159.013 - Goiânia, 13 de junho de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 07/06/2005, protocolado sob nº 346.776 em 09/06/2005, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de

(continua no verso...)





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@1ngo.com.br
Telefone: (62) 3956 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 159.013

Gleba, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 20/05/2003, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de 16.266,12m², medindo: 205,00m de frente para a Avenida C-107; aproximadamente 213,20m pela linha de fundo confrontando sinuosidade do córrego; 74,00m pelo lado direito confrontando com Gleba pertencente a Wesley Mauler e Outros; e 74,00m pelo lado esquerdo com quem é de direito. Dou fé. O Suboficial.

RS-159.013 - Goiânia, 28 de outubro de 2005. Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 19/10/2005, protocolada sob nº 352.058 em 26/10/2005, extraída dos Autos nº 200401131534 de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento de BRUNO DE OLIVEIRA TORRES julgada por sentença da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luíza Póvoa Cruz em 13/09/2005, transitada regularmente em julgado, foi a parte ideal 1/10 do imóvel objeto desta matrícula, adjudicado a LUCY MACHADO DE OLIVEIRA TORRES, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 13.256-SSP/GO e do CPF nº 071.151.721-53, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

RS-159.013 - Goiânia, 21 de junho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2113, fls. 23/26 em 08/05/2012, protocolada sob nº 486.827 em 04/06/2012, o proprietário acima qualificado, José César de Castro Barreto, e s/m Lígia Caiado de Castro Barreto portadora do CPF nº 002.685.001-00 venderam sua parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula para JOSÉ URBANO DE FIGUEIREDO, médico, portador da CI nº 951.476 SSP-GO e do CPF nº 002.716.161-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA DE LOURDES CHAVES FIGUEIREDO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 17.500,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 486.5936-5, de 04/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-159.013 - Goiânia, 22 de outubro de 2012. Procedo a este registro de penhora do imóvel objeto desta matrícula, ao teor da Certidão extraída dos autos de Execução nº 149 - 15007-14-2004.8.09.0051, movida pela COOPERATIVA GOIANA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE LTDA - UNICRED, contra WESLEY MAULER, devidamente assinada por Antônio Pereira Cardoso. Escrivão da 6ª Vara Cível desta Comarca, datada de 08/10/2012, protocolada sob o nº 497.565 em 16/10/2012, por ter sido o mesmo penhorado nos referidos autos para garantir a execução da importância de R\$ 24.338,58, devida a exequente acima mencionada. O imóvel encontra-se depositado em mãos de Wesley Mauler, como fiel depositário particular, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

Av-8-159013 - Protocolo n. 590.063, de 14 de dezembro de 2015. QUALIFICAÇÃO.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inova Intelligent Plaza, Fanco, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO CEP: 74255-220

E-mail: comarca@tngo.com.br
Telefone: (62) 3056-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.013

02

Livro **2** - Registro Geral -
12 de janeiro de 2016

Oficial

Pela Escritura Pública lavrada às fls. 156/159 do Livro 576, em 23/06/2015, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **LUIZ ARMANDO ROSA**, brasileiro, médico, RG n. 401692/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 002.927.021-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **NELCINDA TARLÉ ROSA**, brasileira, do lar, RG n. 401694/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 508.602.401-34, residentes e domiciliados na Rua 03, n. 445, Apartamento 101, Edifício Village Plaza, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911510151015105400913. Goiânia, 12 de janeiro de 2016. Dou fé.

Av-9-159013 - Protocolo n. 590.063, de 14 de dezembro de 2015. **ÓRTO**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 156/159 do Livro 576, em 23/06/2015, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, a certidão de óbito emitida em 24/09/2012, pelo 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 029126-01 55 2012 e 00132 272 0051064 79, procedo a esta averbação para consignar o óbito do proprietário, **LUIZ ARMANDO ROSA**, já qualificado, em data de 22/09/2012. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911510151015105400914. Goiânia, 12 de janeiro de 2016. Dou fé.

R-10-159013 - Protocolo n. 590.063, de 14 de dezembro de 2015. **PARTILHA**. Da Escritura Pública lavrada às fls. 156/159 do Livro 576, em 23/06/2015, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de **LUIZ ARMANDO ROSA**, consta que sua parte ideal de 10% desta imóvel passou a pertencer à herdeira **LARISSA TARLÉ ROSA SPIRANDELLI**, brasileira, professora, RG n. 3428968/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 780.120.741-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **MURILO SPIRANDELLI**, brasileiro, empresário, RG n. 2156112/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 402.784.411-45, residentes e domiciliados na Rua C 167, Quadra 377, Lote 13, Casa 02, Jardim América, Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Avaliação fiscal: R\$ 131.360,00. Pago o ITCO, conforme DARE n. 12103000517500075 de 25/05/2015. Emolumentos: R\$ 867,16. Selo Digital n. 01911506010808098003374. Goiânia, 12 de janeiro de 2016. Dou fé.

Av-11-159013 - Procedimento Interno n. 1536, de 10/03/2016. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, e tendo em vista a procedência supra mencionado, consignar na presente matrícula o estado civil do proprietário acima **Carlos Guilherme Campos Tahan**, que é "casado". Goiânia, 10 de março de 2016. Dou fé.

Continua no verso.



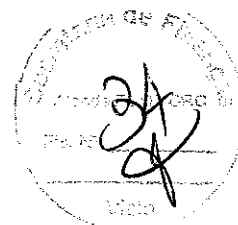
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2310 Edifício Inovo Intelligent Plaza, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP. 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3986 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.013

Continuação da Matrícula n.º

Av-12-159013 - Protocolo n. 594.106, de 04 de fevereiro de 2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 108/115 do Livro 4801-N, em 17/06/2013, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 53262279 de 03/02/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30506404000000.** Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105406848. Goiânia, 14 de março de 2016. Dou fé.

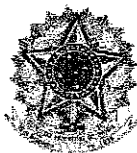
Av-13-159013 - Protocolo n. 594.106, de 04 de fevereiro de 2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 108/115 do Livro 4801-N, em 17/06/2013, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **CARLOS GUILHERME CAMPOS TAHAN**, brasileiro, médico, RG n. 40126/SSP-GO, 2ª via, CPF n. 002.693.281-49, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **SONIA REGINA MARINI TAHAN**, brasileira, empresária, RG n. 52087/DCPC-GO, 2ª via, CPF n. 252.650.321-34, residentes e domiciliados na Alameda Jacobás, Quadra 20, Lote 08, Jardim Florença, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105406849. Goiânia, 14 de março de 2016. Dou fé.

R-14-159013 - Protocolo n. 594.106, de 04 de fevereiro de 2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 108/115 do Livro 4801-N, em 17/06/2013, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **CARLOS GUILHERME CAMPOS TAHAN** e **SONIA REGINA MARINI TAHAN**, já qualificados, venderam 10% deste imóvel para **MT PARTICIPAÇÕES LTDA** - ME, CNPJ n. 09.061.589/0001-02, com sede na Alameda dos Jacobás, Quadra 20, Lote 08, Jardim Florença, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 35.275,69 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 83.166,67. Pago o ISTE, conforme Laudo de Avaliação n. 53262279 de 03/02/2016. Emolumentos: R\$ 789,71. Selo Digital n. 01911510011142097901871. Goiânia, 14 de março de 2016. Dou fé.

Av-15-159013 - Protocolo n. 501138, de 04/05/2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 059/062 do Livro 2390, em 06/12/2015, no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **EDMUNDO DE JESUS RORIZ**, brasileiro, médico, RG n. 39647/SSP-GO, CPF n. 002.691.431-53 e **ILMA HELENICE ALA RORIZ**, brasileira, do lar, RG n. 316077/SSP-GO, CPF n. 704.961.291-04, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 30, n. 138, Setor Marista, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105402593. Goiânia, 16 de maio de 2016. Dou fé.

Continua na ficha 03





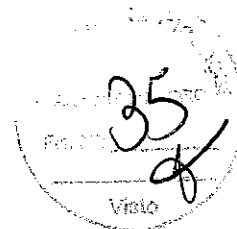
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 3, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3936-7800

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.013
Matrícula

03
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 16 de maio de 2016

R-16-159013 - Protocolo n. 601138, de 04/05/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 059/062 do Livro 2390, em 08/12/2015, no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários EDMUNDO DE JESUS RORIZ e ILMA HELENICE ALA RORIZ, já qualificados, venderam 10% deste imóvel para JOSE ORHANO DE FIGUEIREDO, brasileiro, médico, RG n. 951476/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 002.716.161-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com MARIA DE LOURDES CHAVES FIGUEIREDO, brasileira, do lar, RG n. 14563/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 598.164.061-87, residentes e domiciliados na Rua S, n. 199, Lote 16, Quadra F-1, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 293.150,16. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 64238491 de 05/05/2016. Emolumentos: R\$ 1.689,53. Salo Digital n. 01911509241549098102128. Goiânia, 16 de maio de 2016. Dou fé.

Av-17-159013 - Protocolo n. 613322, de 11/10/2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 063/064V do Livro 00579-N, em 08/05/1995, no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **ADELIO MOREIRA DA COSTA**, brasileiro, médico, RG n. 98432/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 002.666.801-78, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **ADELINA LUIZA DE FREITAS MOREIRA**, brasileira, do lar, RG n. 1694203515419/SSP-GO, CPF n. 085.754.761-68, residentes e domiciliados na Rua 1024, n. 366, Apartamento 1701, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Salo Digital n. 01911504261318105406669. Goiânia, 18 de outubro de 2016. Dou fé.

R-18-159013 - Protocolo n. 613322, de 11/10/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 063/064V do Livro 00579-N, em 08/05/1995, no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários ADELIO MOREIRA DA COSTA e ADELINA LUIZA DE FREITAS MOREIRA, já qualificados, venderam 10% deste imóvel e do matriculado sob o n. 159014 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **WESLEY MAULER**, brasileiro, médico, RG n. 241225/SSP-GO, CPF n. 002.534.481-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **NISIA MARIA FERREIRA MAULER**, brasileira, do lar, RG n. 1148528/SSP-GO, CPF n. 729.397.531-72, residentes e domiciliados na Alameda dos Jatobás, Lote 01/04, Quadra 30, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 293.150,16. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 67408705 de 10/10/2016. Emolumentos: R\$ 1.689,53. Salo Digital n. 01911509241549098103600. Goiânia, 18 de outubro de 2016. Dou fé.





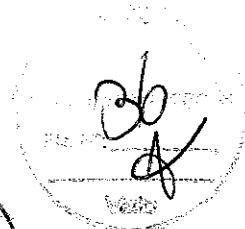
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inova Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 159.013

Av-19-159013 - Protocolo n.º 616223, de 22/11/2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 167/169 do Livro 361-N, em 31/10/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, **WESLEY MAULER**, Cédula de Identidade Profissional n.º 693/CRM-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n.º 01911609630806105400414. Goiânia, 24 de novembro de 2016. Dou fé.

R-20-159013 - Protocolo n.º 616223, de 22/11/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 167/169 do Livro 361-N, em 31/10/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **WESLEY MAULER** e **NIZIA MARIA FERREIRA MAULER**, já qualificados, venderam este imóvel para **FERNANDA DA SILVA FRAZÃO**, brasileira, funcionária pública, RG n.º 2166812/SSP-GO, CPF n.º 836.263.041-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **ALBERTO GRACIANO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, RG n.º MG-11172627/SSP-MG, CPF n.º 141.292.259-55, residentes e domiciliados na Rua 1024, n.º 366; Apartamento 1701, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 293.150,16 (duzentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais e dezesseis centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 293.150,16. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n.º 67951981 de 23/11/2016. Emolumentos: R\$ 1.689,53. Selo Digital n.º 01911509241549098103849. Goiânia, 24 de novembro de 2016. Dou fé.

Av-21-159013 - Procedimento Interno n.º 2792, de 25/11/2016. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n.º 6.015/1973, e a vista do traslado da escritura objetivado no R-20 acima, retificar o mencionado ato, consignando que a venda efetuada por **WESLEY MAULER** e **NIZIA MARIA FERREIRA MAULER**, foi de apenas 10% do imóvel desta matrícula. Goiânia, 25 de novembro de 2016. Dou fé.

Av-22-159013 - Procedimento Interno n.º 3208, de 16/03/2017. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n.º 6.015/1973, e tendo em vista a procedência supra mencionado, consignar na presente matrícula o estado civil do proprietário acima **Elzevir Talvane Frazão**, que é "casado". Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.

Av-23-159013 - Protocolo n.º 624441, de 08/03/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 075/079 do Livro 00362-N, em 30/11/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **LUCY MACHADO DE OLIVEIRA TORRES**, residente e domiciliada na Rua 6, n.º 608, Lote 55, Quadra G-03, Setor Oeste, Goiânia-GO, **ELZEVR TALVANE FRAZÃO**, brasileiro, médico, RG n.º 28128/SSP-GO, CPF n.º 021.485.951-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **ANA MARIA DA SILVA FRAZÃO**, brasileira, do

Continua na ficha 04





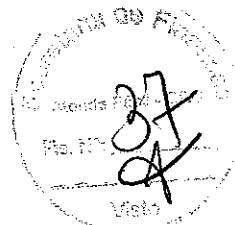
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inova Intelligent Place, Tareco, Salas 3, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@largo.com.br
Telefones: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

159.013

04

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 21 de março de 2017

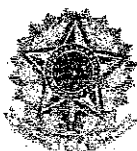
Iar, RG n. 16/097/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 302.097.731-20, residentes e domiciliados na Rua 1024, Apartamento 1702, Condomínio Edifício Frei Galvão, Lote-17-30, Quadra 64, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO PAULO EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.513/1977, com VANIA MARIA PORTUGAL MARQUES, brasileira, do Iar, RG n. 601770/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 336.958.901-00, residentes e domiciliados na Rua 4, n. 590, Apartamento 600, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105400917. Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.

R-24-159013 - Protocolo n. 624441, de 08/03/2017. DESAPROPRIAÇÃO. Da Escritura Pública lavrada às fls. 075/076 do Livro 00362-N, em 30/11/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, consta que 59,678 correspondente a 9.718,53m² deste imóvel, foi desapropriado pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Terrado, Park Lozandes, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 366.357,34 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 1.871.578,95. Impõe o pagamento do ISTEI, conforme laudo de Avaliação n. 68916828 de 07/03/2017. Emolumentos: R\$ 2.696,10. Selo Digital n. 0191151120727096393023. Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.

Av-25-159013 - Protocolo n. 624441, de 08/03/2017. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para a Área Desapropriada de parte da Gleba de Terras, situada na Fazenda Arranca Toco, do imóvel objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 318307, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Sorventia. Selo Digital n. 01911612191036127703521. Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.

Av-26-159013 - Protocolo n. 624441, de 08/03/2017. Procedo-se a esta averbação para consignar que após a desapropriação objetivada no registro R-24 acima, o imóvel objeto desta matrícula passam a ter o remanescente de 6.567,59m² com os seguintes limites e confrontações: sendo 129,27 metros de frente para a Avenida C-107, 55,00 metros de lado direito confrontando com o remanescente da Gleba pertencente a Wesley Mauler e Outros, 54,29 metros de lado esquerdo confrontando com a área a ser desapropriada pelo prolongamento da Avenida Cascavel, 33,00 metros + 51,50 metros + 26,58 metros de fundo confrontando com a linha desapropriatória, de acordo com o que consta na escritura. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105400918. Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.





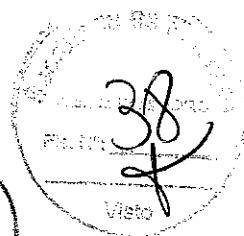
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 (Edifício Inova Intelligent Place, T9neo, Salas 3, 6 e 7)
Jardim América, Goiânia - GO CEP: 74255-230

E-mail: contato@1ri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 159.013 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	60,52	Fundes.:	R\$	6,04
Fundaf.:	R\$	0,75	Funesp.:	R\$	4,86
Estado.:	R\$	1,81	Fesemps.:	R\$	2,43
Funemp.:	R\$	1,81	Funcomp.:	R\$	1,81
Fepadsaj.:	R\$	1,19	Funproge.:	R\$	1,50
Fundepeg.:	R\$	1,19	Femal.:	R\$	0,75
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	3,05
Total:	R\$	102,85			

Selo digital n. 00122009235424110640038
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 23 de setembro de 2020

Lourenço Borges de Oliveira

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

